



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 529, DE 29 DE JULHO DE 2011.

CONSTITUI A COMISSÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, REVOGA PORTARIA 513 DE 25/02/11, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere a LOM, bem como o disposto no art. 44, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.107 de 20/12/2010,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa, tendo por atribuições as finalidades descritas na Lei nº 3.107, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º A Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa será composta pelos membros, abaixo relacionados, nos termos do art.44 da lei 3.107, de 20/12/2010:

- I. 3 (três) representantes do Poder Legislativo:**
Geraldo Correa de Paula - Vereador
Roberto Emerenciano Pereira - Vereador
Genesco Aparecido de Oliveira Neto - Vereador
- II. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento:**
Lilian Márcia Neves Haddad
- III. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
Jussara Rodrigues Viana
- IV. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serv.Urbanos:**
Geraldo Teixeira Pinto
- V. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Renato Batista Rodrigues
- VI. 1 (um) representante da Translago:**
Marcelo Eduardo da Matta
- VII. 1 (um) representante do CODEMA**
Walter Cristian Wolff
- VIII. 1 (um) representante do Conselho do Plano Diretor**
Fernando Vieira de Matos – Presidente do Plano Diretor
- IX. 1 (um) representante da comunidade que atue como profissional no ramo de engenharia/arquitetura:**
Marcos Antônio Gonçalves Salomão – Engenheiro AREA
- X. 1 (um) representante da ACE - Associação Comercial e Empresarial de Lagoa Santa:**
Stéfano Rodrigues de Pinho Tavares



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

XI. 1 (um) representante da ASSIM - Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Lagoa Santa:
Marcio Moreira de Moraes – Cidade Imóveis

XII. 2 (dois) representantes da Sociedade Civil:
Marco Antônio da Cruz – Presidente da Associação do Residencial Visão
Aylton Aguiar Moreira – Presidente da Associação Comunitária Palmital Unido

Art. 3º A Presidência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento, Breno Salomão Gomes, que não terá direito a voto.

Art. 4º Os trabalhos e o funcionamento da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa obedecerão as normas constantes no Regimento Interno da referida Comissão.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 513 de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de julho de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal